

**INSTITUICAO ESPIRITA LAR DE MARCOS**

17.359.415/0001-59

Rua Carlos Pinheiro Chagas, 170 - Bairro Ressaca - Contagem

**Demonstrativo de Pagamento**

<b>Func.: 107946 - MARINALVA DIAS SOUZA</b>		<b>Periodo: 01/2022</b>			
<b>Cargo: 0206 - CUIDADOR(A) II</b>		<b>Matrícula: 0000012071</b>	<b>CTPS: 7987101 / 00010</b>		
<b>Depto.: 000030 - SRT - SERV. DE R. TERAPEUTICA</b>		<b>Admissão: 04/02/2020</b>	<b>CPF: 935.551.806-49</b>		
Verbas	Referência	Vencimentos	Descontos		
0001 - Salário Contratual	30,00	1.371,00			
0112 - Adicional Noturno	120,00	345,24			
0507 - Descanso Remunerado s/ Adicional Noturno	6,00	82,86			
0510 - Arredondamento		0,76			
0094 - Vale Transporte	1,00		41,13		
0511 - Arredondamento Mês Anterior			1,00		
0520 - Desconto INSS	9,00		143,73		
TC - 001/2020		<b>Total: 1.799,86</b>	<b>Total: 185,86</b>		
		<b>Valor Líquido</b>	<b>1.614,00</b>		
Recebi o valor líquido, acima descrito em <u>04/02/22</u> Assinatura: <u>Marinalva Dias Souza</u>					
<b>Salário Base</b>	<b>Sal. Contr. INSS</b>	<b>Base Cál. FGTS</b>	<b>FGTS do Mês</b>	<b>Base Cál. IRRF</b>	<b>Faixa IRRF</b>
1.427,00	1.799,10	1.799,10	143,92	1.655,37	

FOLHA INDIVIDUAL DE PONTO

PORTARIA 3.626/91

Funcionário : 107946 - MARINALVA DIAS SOUZA  
 Cargo : 0206 - CUIDADOR(A) II  
 Data Admissão : 04/02/2020 Matrícula : 0000012071  
 Horário : 19:00 07:00  
 Período : 01/01/2022 a 31/01/2022  
 Departamento : 000030 SRT - SERV. DE R. TERAPEUTICA  
 Centro de Custo : 000030 - SRT - SERV. DE R. TERAPEUTICA

17.359.415/0001-59  
 INSTITUICAO ESPIRITA LAR DE MARCOS  
 Rua Carlos Pinheiro Chagas 170  
 Ressaca - 32113460  
 Contagem - MG

DIA	INTERVALO				ASSINATURA
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	
01 - Feriado					
02 - Domingo	18:48	02:00	03:00	07:00	Marinalva Dias Souza
03 - Segunda-Feira					
04 - Terça-Feira	18:50	02:00	03:00	07:05	Marinalva Dias Souza
05 - Quarta-Feira					
06 - Quinta-Feira	18:45	02:00	03:00	07:00	Marinalva Dias Souza
07 - Sexta-Feira					
08 - Sábado	18:55	02:00	03:00	07:02	Marinalva Dias Souza
09 - Domingo					
10 - Segunda-Feira	18:52	02:00	03:00	07:05	Marinalva Dias Souza
11 - Terça-Feira					
12 - Quarta-Feira	19:06	02:00	03:00	07:03	Marinalva Dias Souza
13 - Quinta-Feira					
14 - Sexta-Feira	18:45	02:00	03:00	07:01	Marinalva Dias Souza
15 - Sábado					
16 - Domingo	18:50	02:00	03:00	07:00	Marinalva Dias Souza
17 - Segunda-Feira					
18 - Terça-Feira	19:00	02:00	03:00	07:06	Marinalva Dias Souza
19 - Quarta-Feira					
20 - Quinta-Feira	19:00	02:00	03:00	07:02	Marinalva Dias Souza
21 - Sexta-Feira					
22 - Sábado					Afastado
23 - Domingo					Afastado
24 - Segunda-Feira					Afastado
25 - Terça-Feira					
26 - Quarta-Feira					Afastado
27 - Quinta-Feira					
28 - Sexta-Feira					Afastado
29 - Sábado					
30 - Domingo	18:50	02:00	03:00	07:04	Marinalva Dias Souza
31 - Segunda-Feira					

De conformidade com a Portaria MTB 3.626 de 13/11/1991 art. 13, este cartão substitui, para todos os efeitos legais, o quadro de horário de trabalho, inclusive o de menores





Prefeitura Municipal de Contagem  
Secretaria Municipal de Saúde



**ATESTADO MÉDICO**

Atesto que o(a) Sr(a) Mariinalva Wian Souza  
portador da Carteira Profissional nº \_\_\_\_\_  
e Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_

Não apresenta ao exame clínico de rotina realizado nesta data sinais de doença infeeto-contagiosas, de alterações evidentes de órgãos dos sentidos ou vícios de conformação física. Durante a entrevista não evidenciou sinais de déficit ou doença neuro-psiquiátrica. **(Este atestado não é válido como exame admissional, demissional ou periódico para fins de legislação a saúde do trabalhador vide portaria nº 24 de 29/12/94 do Ministério do Trabalho).**

Compareceu nesta data para consulta / exame, tendo permanecido na unidade no período de \_\_\_\_\_ às \_\_\_\_\_ horas.

Necessita permanecer afastado do trabalho por 3 (três) dias, a partir de 21/01/22 por motivo de doença CID. 34.2 (a pedido do paciente). (Este atestado é válido para finalidades previstas no art. 143 - 1º do Decreto 2172 de 05/03/97, e Resolução CFM 1190/84 e será expedido para justificar o afastamento do trabalho de 1 a 15 dias).

Deverá afastar-se do trabalho no período de \_\_\_\_\_ ( \_\_\_\_\_ ) dias, a partir de \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ conforme o dispositivo inciso XVII, art. 7º, capítulo II, título II da Constituição Federal de 05/10/88. (Licença - Maternidade).

**OBS.: Este atestado perderá o valor em caso de rasura e de preenchimento de mais de um campo.**

UNIDADE DE SAÚDE:

DATA:

21/01/2022

ASSINATURA E CARIMBO DO RESPONSÁVEL:

Dra. Agata Mariana de Q. e Silva

Agata Mariana de Q. e Silva  
CRM nº 2875  
CONTROLE 0214310

**SSA CONTAGEM**

44.025.407/0001-49

## ATESTADO MÉDICO

Atesto para os devidos fins que o (a) Sr.(a) **MARINALVA DIAS SOUZA**, portador da carteira de identidade nº 5632504, compareceu à **URE-TENDA COVID-19 URE** na presente data e necessita permanecer afastado do trabalho por **06** dias, em razão da Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional pela OMS publicada em 30/01/2020, seguindo todas as orientações do termo de consentimento de livre e esclarecido.

CID: **B342**

Este atestado é valido para finalidades previstas Decreto N° 3.4048 de 06 de maio de 1999 e Resolução CFM 1190/84 e será expedido para justificar afastamento do trabalho de 1 a 15 dias.

Contagem, 24 de janeiro de 2022.

ALEXSANDRO COELHO DINIZ  
CRM 89715

**MARINALVA DIAS SOUZA**